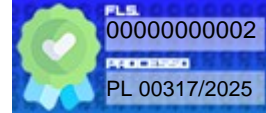




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317/2025

REQUERIMENTO Nº 195/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base no inciso IV do art. 162 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e a fim de esclarecimentos, que sejam solicitadas ao Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Sr. Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, as informações abaixo.

Considerando que recentemente houve o fechamento da passagem em nível localizada, mais precisamente, na Estrada Municipal Fábio Cavaleri - bairro Sonho Meu, no município de Votuporanga/SP;

Considerando que este Vereador vem recebendo muitas reclamações por parte da população daquele local, haja vista que era a única passagem que interligava os bairros;

Considerando que após o fechamento da passagem em nível, os moradores precisam se deslocar para a Rodovia Estadual para terem acesso à cidade, aumentando com isso em mais de 10km de distância:

1. Houve algum estudo técnico que baseou a iniciativa para o fechamento da passagem em nível do local citado? Em caso positivo, disponibilizar cópia do estudo.
2. Em caso negativo ao questionamento anterior, qual a origem da “ordem” para o fechamento da passagem em questão? Houve alguma interferência ou solicitação política?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025

Respeitosamente,

O WARTÃO

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





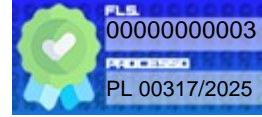
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	30/06/2025 19:05:13

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/06/2025 19:05:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

30/06/2025 19:05:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

26/06/2025 10:52:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 195/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-195192-7I5E5R-0U5K7N, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317/2025 em 26/06/2025 às 10:52:57.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 14:48:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-199488-7D3A5N-2A6I3L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





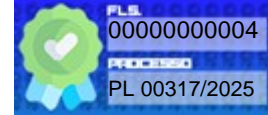
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 195/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317/2025** em **26/06/2025** às **10:52:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 14:48:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-199490-2J2C2U-1K7S7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





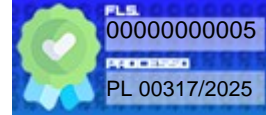
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **01/07/2025** às **08:22:52**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de julho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/07/2025 08:22:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-201120-4V6Y4R-0Y318U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 26/06/2025 10:36:01	1
2. REQUERIMENTO Nº 195/2025 AUTOR(A): O WARTÃO. DATA / HORA: 26/06/2025 10:52:57	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/06/2025 14:48:42	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/06/2025 14:48:45	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 01/07/2025 08:22:57	5
6. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 25/07/2025 10:16:08	6

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/07/2025 10:16:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-218356-6X0E6K-7J6B4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Solicita informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavalari em Votuporanga/SP.**

De ANTT/PRINCIPAL <codem@antt.gov.br>

Para <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-07-29 14:23

- ANTT_Oficio_34156383.html(~49 KB)
- Oficio_33512146_Requerimento_Wartao.pdf(~426 KB)
- Carta_33945588_0709_RUMO_ANTT_RMP_Of_26149_2025_Informacoes_sobre_fechamento_de_PN_em_Fabio_Cavalari_em_Votuporanga_SP.PDF(~767 KB)
- Despacho_34018772.html(~50 KB)
- Despacho_34141644.html(~63 KB)

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50505.036715/2025-54.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 219/2025/GP (SEI nº 33512146), de 30/06/2025, referente à solicitação de informações sobre o fechamento da passagem em nível localizado na Estrada Municipal Fábio Cavalari, no município de Votuporanga/SP.

Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o Despacho SUFER (SEI nº 34141644), elaborado pela Superintendência de Transporte Ferroviário (SUFER), que corrobora o Despacho COFER/SP (SEI nº 34018772) da Gerência de de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário (GEFOP).

Conforme Despacho mencionado, encaminha-se, ainda, a Carta 0709/GREG/2025 (SEI nº 33945588), que contém a manifestação da Concessionária acerca do pleito em referência.

Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação - Substituto



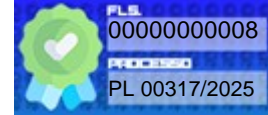
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO RESPOSTA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317/2025** em **04/08/2025** às **15:35:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/08/2025 15:35:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-228042-3B6F6A-8M4C5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 27970/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor

Walter José Dos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho - S/N Rua Venezuela – Votuporanga/SP

administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Assunto: Solicita informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavaleri em Votuporanga/SP.

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50505.036715/2025-54.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 219/2025/GP (SEI nº 33512146), de 30/06/2025, referente à solicitação de informações sobre o fechamento da passagem em nível localizado na Estrada Municipal Fábio Cavaleri, no município de Votuporanga/SP.
2. Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o Despacho SUFER (SEI nº 34141644), elaborado pela Superintendência de Transporte Ferroviário (SUFER), que corrobora o Despacho COFER/SP (SEI nº 34018772) da Gerência de de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário (GEFOP).
3. Conforme Despacho mencionado, encaminha-se, ainda, a Carta 0709/GREG/2025 (SEI nº 33945588), que contém a manifestação da Concessionária acerca do pleito em referência.
4. Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial Substituto(a)**, em 29/07/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34156383** e o código CRC **AD06C5F6**.

Referência: Processo nº 50505.036715/2025-54

SEI nº 34156383

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br

Carta nº 0709/GREG/2025

Curitiba/PR, 18 de julho de 2025.

ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Sr. Marcelo José Barbosa Amorelli
Coordenador Regional de Fiscalização Ferroviária de São Paulo
Rua Formosa, 367, Ed. CBI, 26º andar
São Paulo/SP - CEP 01049-911

Ref.: *Of. 26149/2025/SP/COFER/GECOF/SUFER/DIR-ANTT - 50505.036715/2025-54*

Assunto: *Informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavallari em Votuporanga/SP.*

Prezado Senhor Gerente,

RUMO MALHA PAULISTA S.A., concessionária do serviço público de transporte ferroviário de cargas, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.502.844/0001-66, "**RMP**" ou "**Concessionária**", vem, respeitosamente, referente ao ofício em epígrafe, expressar o que se segue.

Em face do que consta no Ofício nº 219/2025/GP, considerando o fechamento da passagem em nível localizada na Estrada Municipal Fábio Cavallari - bairro Sonho Meu, no município de Votuporanga/SP, a RMP informa que o fechamento da PN e instalação da passarela foram solicitações de ordem política, realizada através de pedido do governo municipal de Votuporanga, conforme apresentado no documento anexo "*Doc.01*".

Sendo o que nos cumpria no momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações.

Documento assinado digitalmente
gov.br STEFANI GABRIELI AGE VAILATI
Data: 18/07/2025 15:40:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Bruno Barbosa Costa
CS 328950
Coordenação de Fiscalizações
RUMO MALHA PAULISTA S.A.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FERROVIÁRIA SÃO PAULO

COFER/SP

DESPACHO

Processo nº: 50505.036715/2025-54

Destinatário: SUFER

Assunto: Solicita informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavalari em Votuporanga/SP.

Data: da assinatura eletrônica

Em atenção ao DESPACHO SUFER (documento 33592052), e tendo em vista o que consta do Ofício nº 219/2025/GP (documento 33512146), informamos que, instada a se manifestar, a concessionária Rumo Malha Paulista - RMP declarou, conforme a Carta 0709/GREG/2025 (documento 33945588), o que se segue:

"O fechamento da PN e instalação da passarela foram solicitações de ordem política, realizada através de pedido do governo municipal de Votuporanga".

Permanecemos à disposição.

(assinado eletronicamente)

MARCELO AMORELLI

Coordenador Regional de Fiscalização Ferroviária de São Paulo

De acordo. Encaminhe-se à SUFER.

(assinado eletronicamente)

DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ BARBOSA AMORELLI, Coordenador(a)**, em 23/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Gerente**, em 24/07/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34018772** e o código CRC **1D6B87F3**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

SUFER

DESPACHO

Processo nº: 50505.036715/2025-54

Destinatário: CODEM

Assunto: Solicita informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavalari em Votuporanga/SP.

Data: (data da assinatura eletrônica)

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do Despacho CODEM (SEI nº 33553160), que versa sobre o pleito do Vereador Wartão (UNIÃO/SP) que, por meio do Ofício nº 219/2025/GP (SEI nº 33512146), de 30/06/2025, solicita informações sobre o fechamento da passagem em nível localizado na Estrada Municipal Fábio Cavalari, no município de Votuporanga/SP, sendo essas:

a) Houve algum estudo técnico que baseou a iniciativa para o fechamento da passagem em nível do local citado? Em caso positivo, disponibilizar cópia do estudo.

b) Em caso negativo ao questionamento anterior, qual a origem da “ordem” para o fechamento da passagem em questão? Houve alguma interferência ou solicitação política?

2. Em atendimento ao pleito, encaminha-se manifestação desta Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER consubstanciada no Despacho COFER/SP (SEI nº 34018772), o qual contém análise técnica acerca da matéria em apreço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARIANA SÁNCHEZ

Chefe de Gabinete

Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA GEORGIA DE OLIVEIRA SANCHEZ, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34141644** e o código CRC **26C910AE**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

SUFER

DESPACHO

Processo nº: 50505.036715/2025-54

Destinatário: CODEM

Assunto: Solicita informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavalari em Votuporanga/SP.

Data: (data da assinatura eletrônica)

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do Despacho CODEM (SEI nº 33553160), que versa sobre o pleito do Vereador Wartão (UNIÃO/SP) que, por meio do Ofício nº 219/2025/GP (SEI nº 33512146), de 30/06/2025, solicita informações sobre o fechamento da passagem em nível localizado na Estrada Municipal Fábio Cavalari, no município de Votuporanga/SP, sendo essas:

a) Houve algum estudo técnico que baseou a iniciativa para o fechamento da passagem em nível do local citado? Em caso positivo, disponibilizar cópia do estudo.

b) Em caso negativo ao questionamento anterior, qual a origem da “ordem” para o fechamento da passagem em questão? Houve alguma interferência ou solicitação política?

2. Em atendimento ao pleito, encaminha-se manifestação desta Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER consubstanciada no Despacho COFER/SP (SEI nº 34018772), o qual contém análise técnica acerca da matéria em apreço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARIANA SÁNCHEZ

Chefe de Gabinete

Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA GEORGIA DE OLIVEIRA SANCHEZ, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34141644** e o código CRC **26C910AE**.



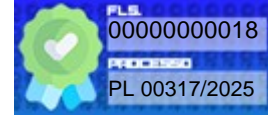
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA ANTT**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317/2025** em **04/08/2025** às **15:46:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/08/2025 15:46:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-228082-1P4E6V-2K813R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

